

LEI N° 1.225, DE 29 DE AGOSTO DE 1974.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º.~~ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 27.272,60 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), para aquisição de uma caminhonete, marca “Ford Willys”, tipo “pick Up”, F-75, 4 x 4, para o setor de Educação no título e verba abaixo:

		Ensino Primário	
4.1.1.3	61	Aquisição de veículos	27.272,60

~~Art. 2º.~~ Os recursos para pagamento da despesa do artigo anterior, são os do excesso de arrecadação apurado.

~~Art. 3º.~~ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 29 de agosto de 1974.

~~CLÉRIO MOULIM~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.